

AUDITORIA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA EMPRESARIAL: UMA ANÁLISE DO CASO AMERICANAS S.A

AUDITING, INTERNAL CONTROL, AND CORPORATE TRANSPARENCY: AN ANALYSIS OF THE AMERICANAS SA CASE

AUDITORÍA, CONTROL INTERNO Y TRANSPARENCIA EMPRESARIAL: UN ANÁLISIS DEL CASO AMERICANAS S.A

Laissa Muniz Cordeiro¹
Arley Rodrigues Bezerra²

RESUMO: Esse artigo buscou analisar os eventos envolvendo o controle interno e auditoria da empresa Americanas S.A., identificando possíveis falhas e propondo medidas corretivas. A metodologia empregada foi a pesquisa qualitativa, utilizando análise documental e estudo de caso para examinar os relatórios financeiros, auditorias e comunicados oficiais da empresa. Os principais resultados revelaram que a Americanas S.A. enfrentou significativas deficiências em seu sistema de controle interno e auditoria, permitindo a ocorrência de inconsistências contábeis e falta de transparência nas informações divulgadas. As conclusões deste estudo apontam para a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de controle interno, bem como a implementação de auditorias mais rigorosas e independentes. Recomenda-se ainda a adoção de políticas de transparência mais robustas, garantindo que todas as informações financeiras sejam claras e acessíveis aos stakeholders. Essas medidas são fundamentais para restaurar a confiança dos investidores e assegurar a sustentabilidade empresarial a longo prazo.

3156

Palavras-chave: Auditoria. Controle Interno. Lojas Americanas.

ABSTRACT: This article aimed to analyze the events involving the internal control and auditing at Americanas S.A., identifying possible failures and proposing corrective measures. The methodology employed was qualitative research, utilizing documental analysis and case studies to examine the company's financial reports, audits, and official communications. The main results revealed that Americanas S.A. faced significant deficiencies in its internal control and auditing systems, allowing to accounting inconsistencies and a lack of transparency in the disclosed information. The conclusions of this study highlight the need for improved internal control mechanisms and the implementation of more rigorous and independent audits. It is also recommended to adopt more robust transparency policies, ensuring that all financial informations is clear and accessible to stakeholders. These measures are essential for restoring investor confidence and ensuring long-term business sustainability.

Keywords: Audit. Internal Control. Americanas S.A.

¹Graduanda do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

²Professor Adjunto da Universidade Federal Rural de Pernambuco -UFRPE.

RESUMEN: Este artículo buscó analizar los eventos que involucraron el control interno y la auditoría de Americanas S.A., identificando posibles fallos y proponiendo medidas correctivas. La metodología empleada fue la investigación cualitativa, utilizando análisis documental y estudio de caso para examinar los informes financieros, auditorías y comunicados oficiales de la empresa. Los principales resultados revelaron que Americanas S.A. enfrentó deficiencias significativas en sus sistemas de control interno y auditoría, lo que permitió la ocurrencia de inconsistencias contables y falta de transparencia en la información divulgada. Las conclusiones de este estudio apuntan a la necesidad de mejorar los mecanismos de control interno, así como implementar auditorías más rigurosas e independientes. También se recomienda la adopción de políticas de transparencia más robustas, garantizando que toda la información financiera sea clara y accesible para los stakeholders. Estas medidas son fundamentales para restaurar la confianza de los inversores y asegurar la sostenibilidad empresarial a largo plazo.

Palabras clave: Auditoría. Control Interno. Americanas S.A.

INTRODUÇÃO

A contabilidade é uma ciência social aplicada que ajuda as organizações a funcionarem adequadamente. Ela consegue demonstrar claramente a situação financeira da empresa, o que permite que os responsáveis tomem as decisões mais sensatas. No entanto, a contabilidade também é sujeita a erros e fraudes, que podem distorcer as informações e levar a decisões incorretas.

Diante desse cenário, a auditoria, o controle interno e a transparência empresarial, se tornaram cruciais para a integridade das práticas contábeis no mercado financeiro contemporâneo, que é marcado pela intensa competição e pela crescente complexidade das operações. A auditoria e o controle interno emergem como ferramentas essenciais neste contexto. Eles permitem a verificação da precisão das informações contábeis e a identificação e prevenção de fraudes e erros.

Este trabalho tem como objetivo explorar este papel em detalhes, com um foco específico no caso das Lojas Americanas que recentemente passou por um escândalo de fraude contábil que abalou a confiança dos investidores e do público em geral na empresa, buscando identificar as falhas na governança corporativa que levaram às irregularidades financeiras nas Lojas Americanas. A pesquisa pretende identificar as principais deficiências nos processos de auditoria e governança corporativa da empresa e propor melhorias que possam prevenir situações semelhantes no futuro, trabalhando sobre três (3) hipóteses:

1. A falta de independência na auditoria contribuiu significativamente para as irregularidades financeiras nas Lojas Americanas.

2. Deficiências nos controles internos permitiram a ocorrência e a não detecção de práticas contábeis inadequadas.

3. A ausência de transparência empresarial impactou negativamente a confiança dos investidores e a reputação da empresa.

A análise incluirá o papel da auditoria e controle interno na garantia da integridade e precisão das informações contábeis, a natureza da fraude contábil nas Lojas Americanas, a eficácia dos sistemas de auditoria e controle interno na prevenção da fraude, as lições que podem ser aprendidas para prevenir fraudes e erros contábeis no futuro e como a auditoria e controle interno podem contribuir para a integridade e transparência das informações contábeis.

A relevância deste estudo reside na crescente demanda por transparência e conformidade no ambiente corporativo, especialmente em um contexto onde escândalos financeiros podem abalar a confiança dos investidores e a estabilidade do mercado. Ao fornecer uma análise crítica sobre as práticas de auditoria e controle interno, este trabalho pretende contribuir para o aprimoramento das estratégias de governança corporativa e para o desenvolvimento de um mercado mais ético e confiável.

MÉTODOS

O presente trabalho adotou uma abordagem exploratória, descritiva e analítica, buscando investigar um fenômeno recente e específico – o caso da Americanas S.A. após a fraude contábil – para identificar e compreender as falhas nos processos de auditoria e controle interno. A pesquisa é descritiva na medida em que detalha e caracteriza as práticas e eventos relacionados ao caso, e analítica, ao examinar criticamente as implicações desses eventos para a transparência empresarial.

A metodologia emprega uma abordagem qualitativa, onde se utilizou para a compreensão aprofundada dos processos e práticas, a análise de conteúdos e interpretação crítica dos dados coletados. O estudo de caso permite uma investigação detalhada e contextualizada do problema específico da Americanas S.A., enquanto a análise documental fornece uma base de evidências e informações para entender as falhas e as práticas adotadas pela empresa. Tendo como base de dados o COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION - COSO para controle interno, relatórios anuais,

demonstrações financeiras e comunicados oficiais da Americanas S.A, a B3, a PUBLIC COMPANY ACCOUNTING OVERSIGHT BOARD PCAOB e conhecimentos interpretativos quanto ao controle interno e auditoria.

RESULTADOS

As irregularidades financeiras detectadas na Americanas podem ser atribuídas a uma combinação de fatores que comprometeram a integridade e a transparência das suas demonstrações contábeis. A falta de independência na auditoria, as deficiências nos controles internos e a ausência de transparência empresarial emergem como as principais causas subjacentes às falhas detectadas.

Entre estes, destacam – se as deficiências nos controles internos identificadas, especialmente aquelas relacionadas ao "management override of controls", as quais demonstram uma falha estrutural no sistema de controle da empresa. A segregação inadequada de funções e a falta de monitoramento contínuo permitiram que fraudes e erros passassem despercebidos.

DISCUSSÃO

CONCEITO

3159

A auditoria e o controle interno têm suas origens na necessidade de assegurar a confiabilidade das informações financeiras e a integridade das operações de uma organização. Desde a Antiguidade, proprietários de terras e comerciantes utilizavam métodos rudimentares para verificar a precisão das transações. Contudo, foi com a Revolução Industrial, no século XIX, que a auditoria começou a se formalizar, impulsionada pelo crescimento das empresas e pela complexidade das operações financeiras. No Brasil, a regulamentação começou a ganhar forma na segunda metade do século XX, com a criação de normas e instituições dedicadas a garantir a conformidade e a transparência das demonstrações financeiras (ABNT NBR ISO 19011:2018, 2018).

A auditoria é uma prática essencial para a garantia da integridade das informações financeiras e operacionais dentro de uma organização. Existem dois tipos principais de auditoria: a interna e a externa. Embora ambas tenham objetivos de garantir a precisão e a conformidade das operações empresariais, elas diferem em termos de propósito, escopo, e responsáveis pela execução.

AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna é uma atividade independente que avalia e melhora a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança de uma organização, podendo ser realizada por empregados da própria organização ou por consultores contratados. Seus principais objetivos são identificar e avaliar riscos, verificar a eficácia dos controles internos para prevenir fraudes e erros, avaliar os processos de governança corporativa, melhorar a eficiência e eficácia das operações e garantir a conformidade com leis e políticas internas.

De acordo com Hoog (2007, p. 65), a auditoria:

É o procedimento científico relativo à certificação dos elementos da riqueza azidental, normalmente contabilizados nas fundações, associações, sociedades empresária e simples. Assegurando a credibilidade das informações das peças contábeis e a integridade do conjunto de bens e obrigações e da situação líquida, visa a minimização ou eliminação dos riscos fiscais, societários, ambientais, trabalhistas, previdenciários, sistêmicos ou não da ambiência.

Já para Castro (2010, p. 385):

A auditoria interna, compreendem os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

3160

A auditoria interna examina todos os processos importantes de uma organização e, devido as constantes mudanças no ambiente empresarial, a procura por soluções eficazes e corretivas crescem continuamente.

AUDITORIA EXTERNA

A auditoria externa, por sua vez, é conduzida por auditores independentes de fora da organização. Conforme Franco (1982, p. 174) “É aquela realizada por profissional liberal, auditor independente, sem vínculo de empregado com a entidade auditada, e que poderá ser contratado para auditoria permanente ou eventual”. Este tipo de auditoria é mandatório para muitas empresas, especialmente as de capital aberto, e é regulada por órgãos externos, como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no Brasil.

A auditoria externa fornece uma avaliação imparcial e objetiva das demonstrações financeiras, o que aumenta a confiança dos investidores, credores e outros stakeholders - partes interessadas que podem influenciar ou ser influenciadas pelas atividades de uma organização -, pois fornece uma garantia independente aos stakeholders externos sobre a precisão das demonstrações financeiras. Ela é exigida por lei para muitas empresas, especialmente aquelas listadas em bolsas de valores, para assegurar que suas demonstrações financeiras refletem de forma justa a sua posição financeira.

CONTROLE INTERNO

O controle interno, por sua vez, é descrito por Almeida (2009, p. 42) como, “(...) o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa”. Esses controles atuam como mecanismos preventivos e detectivos, auxiliando na identificação de irregularidades e na mitigação de riscos que possam comprometer a integridade das informações contábeis.

Attie (2011, p. 195), afirma que o controle interno tem quatro objetivos principais, os quais são: “a salvaguarda dos interesses da empresa; a precisão e a confiabilidade dos informes e relatórios contábeis, financeiros e operacionais; o estímulo à eficiência operacional; e a aderência às políticas existentes”.

3161

A auditoria e o controle interno desempenham várias funções cruciais dentro de uma organização. Primeiramente, garantem que as operações e transações da empresa estejam em conformidade com as leis, regulamentações e políticas internas. Além disso, analisam os processos internos para identificar áreas de ineficiência e recomendar melhorias. A proteção de ativos é outra função essencial, implementando medidas para prevenir fraudes e garantir a segurança dos bens da empresa, fornecendo informações precisas e oportunas que auxiliam os gestores na tomada de decisões estratégicas.

METODOLOGIA DAS AUDITORIAS

Os métodos utilizados na auditoria e no controle interno são variados e incluem várias técnicas específicas. A revisão documental, por exemplo, envolve o exame detalhado dos registros contábeis e documentos financeiros para verificar a precisão e a conformidade. O teste

de controles avalia a eficácia dos controles internos existentes na prevenção e detecção de erros e fraudes. A inspeção física é uma técnica utilizada para verificar fisicamente os ativos e inventários, assegurando sua existência e condição. Além disso, entrevistas e questionários podem ser utilizados para coletar informações diretamente dos funcionários, compreendendo melhor os processos internos e identificando possíveis problemas.

Procedimentos substantivos são realizados para obter evidência direta sobre as afirmações das demonstrações financeiras. Estes procedimentos podem ser de natureza analítica ou baseada em testes de detalhes. Conforme a norma internacional ISA 330, os procedimentos substantivos são projetados para detectar distorções materiais nas demonstrações financeiras e incluem testes detalhados de transações e saldos, bem como procedimentos analíticos. Testes de detalhes envolvem a verificação direta de transações e saldos específicos, revisando documentos de suporte como faturas, recibos, contratos e extratos bancários, além de contagens físicas de inventário e verificações de ativos fixos. Procedimentos analíticos envolvem a comparação de informações financeiras com dados esperados, históricos ou setoriais.

Os auditores utilizam procedimentos analíticos para identificar variações ou relacionamentos inesperados que possam indicar distorções nas demonstrações financeiras. Isso inclui a análise de tendências, razões financeiras e comparações com orçamentos. Os auditores podem solicitar confirmações diretamente de terceiros, como bancos, fornecedores e clientes, para validar informações financeiras. As confirmações externas são uma técnica importante para verificar a existência e a precisão de saldos e transações com partes externas.

3162

No final da auditoria, os auditores realizam uma revisão analítica final para assegurar que as demonstrações financeiras estejam livres de distorções materiais. Esta revisão envolve uma análise mais aprofundada das demonstrações financeiras consolidadas, verificando a consistência e a plausibilidade das informações apresentadas.

Finalmente, os auditores emitem um relatório de auditoria que expressa a sua opinião sobre as demonstrações financeiras. O relatório pode conter uma opinião sem ressalvas, com ressalvas, adversa ou uma abstenção de opinião, dependendo dos resultados da auditoria. Conforme a norma ISA 700, o relatório de auditoria deve ser claro e fornecer uma conclusão fundamentada sobre a adequação das demonstrações financeiras.

Os métodos utilizados na auditoria externa independente são projetados para proporcionar uma avaliação rigorosa e imparcial das demonstrações financeiras. A aplicação

desse métodos permite aos auditores fornecer uma opinião confiável sobre a conformidade das demonstrações financeiras com as normas contábeis aplicáveis, aumentando a confiança dos stakeholders na integridade das informações financeiras da organização.

Atualmente, a aplicação da auditoria e controle interno tem se expandido com o uso de tecnologias avançadas e a integração de sistemas de informação. Ferramentas de análise de dados e inteligência artificial estão sendo cada vez mais utilizadas para detectar padrões anômalos e fraudes em tempo real. As empresas também estão adotando frameworks internacionais, como o COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), para estruturar seus sistemas de controle interno de maneira mais eficiente e eficaz. Essas práticas contemporâneas não apenas aumentam a eficácia da auditoria, mas também proporcionam maior transparência e confiança para os stakeholders (COSO, 2013).

TRANSPARÊNCIA EMPRESARIAL

A transparência empresarial é a prática de fornecer informações claras, precisas e acessíveis sobre as operações, finanças e práticas de governança de uma empresa para seus interessados, tais como: Acionistas, investidores, empregados, clientes e o público em geral.

A transparência empresarial é fundamental para o fortalecimento da confiança dos investidores e para a construção de um mercado mais justo e eficiente. Esta prática envolve a divulgação de informações financeiras detalhadas, relatórios de sustentabilidade, políticas de governança corporativa e qualquer outro dado relevante que possa impactar a tomada de decisão dos stakeholders.

Empresas que adotam práticas de transparência tendem a ser melhor avaliadas pelo mercado, pois demonstram compromisso com a ética e a responsabilidade social. Além disso, a transparência empresarial contribui para a prevenção de fraudes e práticas corruptas dentro das organizações permitindo que os stakeholders monitorem as atividades da empresa e identifiquem potenciais irregularidades de forma eficiente.

A globalização dos mercados e o crescimento das corporações multinacionais aumentaram a necessidade de transparência, as empresas passaram a ser vistas não apenas como entidades econômicas, mas também como atores sociais com responsabilidades éticas e ambientais. A transparência empresarial passou a ser necessária para a confiança e reputação das empresas.

Com tamanha importância, a promoção da transparência empresarial tem sido impulsionada por regulamentações e padrões nacionais e internacionais que exigem maior divulgação de informações pelas empresas. Por exemplo, a adoção de práticas de governança corporativa recomendadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e a adesão às diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) são passos importantes para alcançar um alto nível de transparência.

Já no contexto brasileiro, a Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção, reforça a importância da transparência nas empresas, estabelecendo punições rigorosas para práticas corruptas e incentivando a implementação de programas de integridade.

Na conjuntura atual, a transparência empresarial é crucial para a construção de um ambiente de negócios ético e confiável. Empresas transparentes cumprem suas obrigações legais, fortalecem a confiança dos investidores, reduzem riscos, permitindo decisões informadas e aumentando a atratividade e o valor de mercado das empresas.

TRANSPARÊNCIA E BOLSA DE VALORES (B3)

A B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, é uma das principais bolsas de valores do mundo, oferecendo uma ampla gama de produtos e serviços financeiros, incluindo ações, derivativos, títulos de renda fixa e commodities. Suas principais funções incluem facilitar a negociação de diversos ativos financeiros, listar empresas no mercado de capitais, regular e supervisionar o mercado, fornecer serviços de compensação e liquidação, divulgar informações financeiras e desenvolver novos produtos e serviços financeiros.

3164

A transparência empresarial é um requisito fundamental para uma empresa ser listada na B3 (Bolsa de Valores do Brasil) e fazer parte de uma carteira de investimentos. A B3 estabelece padrões rigorosos de governança corporativa e divulgação de informações para garantir a integridade e a confiabilidade do mercado de capitais brasileiro.

Para uma empresa ser listada na B3 e fazer parte de uma carteira de investimentos, ela geralmente precisa atender a critérios específicos de transparência e governança corporativa, conforme o guia do IPO - Initial Public OFFERING, na B3 incluindo: Divulgação de Informações Financeiras, Conformidade com Padrões de Governança Corporativa, Transparência nas Operações, Respeito aos Acionistas e Investidores e além disso pode considerar outros fatores, como o tamanho e a liquidez da empresa, a reputação no mercado e a capacidade de cumprir com os requisitos de listagem e divulgação.

LOJAS AMERICANAS (Americanas AS)

HISTÓRIA

Fundada em 1929 por um grupo de empreendedores composto por Max Landesmann, John Lee, Glen Matson, James Marshall e Batson Berger, em Niterói, Rio de Janeiro, a ideia principal do grupo era replicar o modelo de sucesso dos Estados Unidos de lojas departamentais de “tudo por cinco ou io centavos”. Desde então, a empresa passou por diversas fases de expansão e inovação.

Na década de 1980, as Lojas Americanas começaram a se expandir significativamente, abrindo novas lojas nas mais diversas cidades brasileiras. A empresa adotou estratégias de marketing agressivas e diversificou seu portfólio de produtos. Em 1994, a empresa abriu seu capital na Bolsa de Valores de São Paulo, atualmente conhecida como B3 (Brasil, Bolsa, Balcão).

Com a abertura de capital na B3, a estrutura acionária das Lojas Americanas passou a ser composta por ações ordinárias (AMER3) e preferenciais (LAME3 e LAME4). As ações ordinárias são aquelas que dão direito a voto nas assembleias da empresa, enquanto as preferenciais têm preferência na distribuição de dividendos.

As Lojas Americanas possuem uma carteira diversificada que inclui participações estratégicas em várias empresas, como a B2W Digital, que opera os sites de e-commerce Americanas.com, Submarino e Shoptime, a holding (termo comum do mercado que se refere a um tipo de empresa bem comum na bolsa de valores) também concentra as operações de lojas como Soub! (Sou Barato), além da fintech Ame Digital, a plataforma de logística Let's e a Mais Aqui, que opera com crédito, seguros, cartões de conteúdo, serviços e venda assistida. Conforme Ross et al. (2002), a diversificação de uma carteira de ações é fundamental para minimizar riscos e maximizar retornos.

Com uma história de quase um século, as Lojas Americanas são uma das maiores e mais tradicionais redes de varejo do Brasil. Apresenta uma carteira de ações robusta e bem diversificada.

FRAUDE CONTÁBIL

Em janeiro de 2023, as Lojas Americanas anunciaram a descoberta de inconsistências contábeis que resultaram na omissão de aproximadamente R\$ 20 bilhões em dívidas. Segundo a Exame (2023), a fraude envolveu práticas contábeis inadequadas, como a não contabilização de

passivos financeiros como os empréstimos de risco sacado - o risco sacado é uma modalidade de antecipação de recebíveis que permite ao fornecedor receber os pagamentos de suas vendas antes do prazo estipulado, utilizando a reputação e credibilidade do comprador (sacado) -, inflando artificialmente os resultados financeiros. Esse tipo de manipulação é classificado como uma fraude de demonstração financeira, onde as informações divulgadas não refletem a verdadeira situação econômica da empresa.

Segundo Sá (1982, p.15) “Fraude não é apenas o furto comum, pela subtração direta de bens, mas toda forma de lesão ao direito de terceiros, tramada através de artifícios, executados através de métodos e práticas desonestas”.

Já na definição de Rezaee (2005), fraude financeira é uma tentativa deliberada das empresas em promover distorções relevantes em seus demonstrativos, buscando ludibriar aqueles que utilizam das informações disponibilizadas, em especial, os investidores e credores.

Conforme o relatório da administração 2022, emitido em 14 de novembro pela Americanas SA, a mesma sofreu uma fraude sofisticada, baseada na manipulação de seus controles internos por parte da antiga gestão. Após a realização de análises jurídicas, constatou-se que o processo se dava conforme descrito a seguir:

- i. Contratos de VPC (verbas de propaganda cooperada) fictícios eram lançados como redutores de custo de mercadoria vendida, melhorando artificialmente o resultado operacional. A contrapartida era um lançamento redutor da conta de fornecedores;
- ii. Operações financeiras de risco sacado eram contratadas para sanar a necessidade de caixa da Companhia e eram indevidamente lançadas na conta de fornecedores, neutralizando o lançamento de VPCs nesta mesma conta;
- iii. Os encargos financeiros das operações de risco sacado (e capital de giro) eram também indevidamente lançados na conta de fornecedores, não transitando em contas de resultado e majorando o resultado da Companhia;
- iv. Um grande volume de outras despesas diversas (como folha de pagamento e fretes) eram indevidamente capitalizadas;
- v. Operações financeiras de capital de giro de curtíssimo prazo, realizadas para apresentar uma posição irreal de caixa ao final dos trimestres, eram indevidamente lançadas na conta de fornecedores e neutralizadas com o lançamento de VPCs fictícios.

(BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA, 2023, p. 01).

O infomoney relatou que após a identificação das inconsistências, em novembro de 2023 a B3 iniciou um processo de *enforcement* para punir a Americanas e 22 diretores, membros e conselheiros do comitê de auditoria da companhia por descumprimento de regras do Novo Mercado, especificamente com relação à observância aos controles internos previstos no Regulamento. Com isso, a Americanas

(AMER3), teve a suspensão do selo de Novo Mercado, enquanto os executivos serão multados em valores entre R\$ 263 mil e R\$ 395 mil.

Em sua defesa, conforme o relatório da administração, a Companhia alegou que houve um caso de management override of controls (burla de controles internos - por meio de medidas adotadas de forma conjunta com o propósito de contornar os controles internos existentes, manipulando as bases de informações requeridas para a preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia) indetectado pelas atividades de fiscalização e auditoria tanto internas quanto externas à época, e que a B3 desconsiderou as provas de que a Companhia atendia estritamente todas as normas do Regulamento do Novo Mercado, inclusive as que demandam diligente análise das informações financeiras e contábeis pelos respectivos órgãos internos de controle.

A Companhia acredita que os autores da fraude demonstraram habilidade e intenção deliberada. Suas ações foram meticulosamente planejadas para induzir os sistemas de controle ao erro, exploraram brechas e vulnerabilidades, prejudicando a integridade dos processos.

A Polícia Federal, em conjunto com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), identificou ainda diversos crimes associados à fraude, como manipulação de mercado e uso de informações privilegiadas (insider trading). A complexidade e a sofisticação das manobras fraudulentas dificultaram a detecção precoce das irregularidades, prolongando o impacto financeiro negativo sobre a empresa e seus acionistas.

3167

As consequências no mercado foram avassaladoras, de acordo com a Forbes, em outubro de 2023, a agência de classificação de risco Fitch reafirmou o rating de inadimplência do emissor da Americanas em 'D', o que significa que a empresa apresenta um risco muito elevado de não honrar seus compromissos financeiros, consequentemente diminuindo o seu acesso a créditos bancários e investimentos.

Já em 2024, a Companhia busca se reerguer no mercado financeiro com seu plano de recuperação judicial, além de outras medidas de injeção de investimentos pelos principais acionistas. A Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovou, sem restrições, a proposta de reestruturação societária da companhia, que faz parte do plano de recuperação judicial da varejista. O órgão antitruste avalia ainda, se existem problemas concorrenciais no negócio desenhado para a recuperação da varejista.

APLICAÇÃO DAS HIPÓTESES

Após detalhar o caso, foram levantadas três hipóteses principais que envolvem possíveis causas para as irregularidades financeiras:

1. **Falta de independência na auditoria:** Esta hipótese sugere que a auditoria interna ou externa pode não ter sido suficientemente independente, o que poderia ter permitido que irregularidades passassem despercebidas ou não fossem devidamente reportadas.

2. **Deficiências nos controles internos:** Esta hipótese propõe que os controles internos da empresa não eram adequados ou eficazes, permitindo que práticas contábeis inadequadas ocorressem e não fossem detectadas a tempo.

3. **Ausência de transparência empresarial:** Esta hipótese considera que a falta de transparência na comunicação e nos relatórios empresariais impactou negativamente a confiança dos investidores e a reputação da empresa, tornando difícil a detecção e a correção de problemas financeiros.

A Americanas contratou para realização de suas auditorias a KPMG (uma das maiores empresas de prestação de serviços profissionais, que incluem Audit, Tax e Advisory Services, integrante do Big Four) entre o período de 2016 e 2018. Carla Bellanger, sócia de auditoria da KPMG, chegou a citar em Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI na Câmara dos Deputados, que entre 2017 e 2018, foram apontadas “deficiências e necessidade de melhoria nos controles internos” de VPC, a Verba de Propaganda Cooperada nas Americanas, um dos focos do rombo atualmente detectado. Entretanto, garante que, na época, nada indicava fraude ou atos intencionais por parte da direção da Companhia. Porém, documentos entregues pelo CEO da Americanas à CPI, mostraram que a KPMG mudou a redação de uma carta entregue à companhia. O texto, que originalmente continha a expressão “deficiências significativas”, o que exigiria a comunicação ao conselho de administração, foi depois entregue com o termo “recomendações que merecem a atenção da administração” retirando a obrigação de comunicação ao conselho.

Após 6 (seis) dias de envio da supracitada carta de recomendações, a Americanas rescindiu contrato com a KPMG, contratando a PricewaterHouseCoopers (PWC) para realização de suas auditorias nos próximos períodos. Durante a mesma CPI foram apresentados documentos os quais a auditoria teria sugerido como redigir questões ligadas a operações de risco sacado, de forma que as operações não ficassem tão claras, segundo afirmações do CEO da companhia Americanas.

Neste contexto, analisa -se o quanto a independência da auditoria é crucial para garantir a veracidade e a imparcialidade das demonstrações financeiras. A relação estreita entre a empresa e seus auditores podem comprometer a capacidade de detectar e reportar irregularidades.

Conforme Teixeira et al. (2016), a qualidade da auditoria tende a ser melhor, à medida que o juízo do auditor em seu parecer represente verdadeiramente a situação dos demonstrativos contábeis das empresas.

Além disso, a NBC TA 200 afirma que “o auditor deve exercer julgamento profissional e manter o ceticismo profissional”, e que:

- Identifique e avalie os riscos de distorção relevante, independentemente se causados por fraude ou erro, com base no entendimento da entidade e de seu ambiente, inclusive o controle interno da entidade.
- Obtenha evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir se existem distorções relevantes por meio do planejamento e aplicação de respostas (procedimentos de auditoria) apropriadas aos riscos avaliados.
- Forme uma opinião a respeito das demonstrações contábeis com base em conclusões obtidas das evidências de auditoria obtidas (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2016).

Attie (2018) ressalta que o auditor deve se mostrar imparcial e independente na interpretação dos fatos a ele apresentados, dando sempre provas em seu pronunciamento conclusivo.

Analisando o contexto apresentado junto as referências mencionadas, a KPMG poderia ter garantido que sua independência não apenas existisse de fato, mas também fosse percebida como tal. A alteração na redação da carta original de "deficiências significativas" para "recomendações que merecem a atenção da administração" pode comprometer essa independência, uma vez que suaviza a comunicação de problemas críticos.

Enquanto a PWC poderia reavaliar os controles internos da Americanas de forma independente, sem se basear inteiramente nos relatórios e conclusões da KPMG anteriormente responsável pelo serviço. Isso garantiria uma nova perspectiva sobre possíveis deficiências e riscos.

Como afirmam Marques et al. (2023, p. 13):

No entanto, a auditoria também pode ser suscetível a fraudes. Isso ocorre porque os auditores podem ser influenciados por pressões externas, como a expectativa de receber uma promoção ou a ameaça de perder o contrato com a empresa auditada. Tendo em vista que o custo da auditoria é pago pela auditada existe um grande conflito de interesse entre a auditoria e a auditada. Além disso, podem ocorrer outros conflitos de interesse quando o auditor tem conexões com a empresa auditada. Por isso, é importante que os auditores sigam rigorosamente as normas éticas e tenham independência em relação à empresa auditada, o que é difícil na prática.

Vale ressaltar que a NBC TA 200 afirma também que o risco de não ser detectada uma distorção relevante decorrente de fraude é mais alto que o risco de não ser detectada uma fraude decorrente de erro. Conforme (CARVALHO et al., 2022, p. 23):

[...] a auditoria externa não tem o papel precípua de procurar fraudes e sim de analisar as demonstrações e transmitir aos usuários que aquelas demonstrações refletem informações confiáveis e os documentos estão dentro dos parâmetros e normas de auditoria e contabilidade.

Nesse sentido, ambas as empresas realizaram suas funções:

[...] ressalta-se que as empresas de auditoria analisaram todas as contas que possuíam saldos significativos, procuraram ajuda de especialistas que respaldassem os critérios utilizados para a verificação das contas analisadas, utilizando dos métodos aos seus alcances para a realização de mais testes substantivos e recálculos que fornecessem maior confiabilidade dos valores apresentados. (CARVALHO et al., 2022, p. 30)

Entretanto, o cerne do problema, apresentado tanto no relatório da companhia, tanto pelas empresas auditoras, estaria na manipulação de documentos, informações e processos referentes ao controle interno da Americanas AS, através de um sistema de “management override of controls” que é um dos maiores desafios que um sistema de controle interno pode enfrentar, pois envolve a manipulação intencional de controles por parte da alta administração.

Os controles internos são fundamentais para a prevenção e detecção de fraudes e erros. Conforme a definição fornecida pelo American Institute of Certified Public Accountants (AICPA) o CRC-SP (1998, p. 19) destaca:

Controle interno é o plano da organização e todos os métodos e medidas coordenados, adotados dentro da empresa para salvaguardar seus ativos, verificar a adequação e confiabilidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e fomentar o respeito e obediência às políticas administrativas fixadas pela gestão.

No seu último ano como responsável pelas auditorias da Americanas, a KPMG durante a realização dos procedimentos de entendimento dos sistemas de controle interno da Companhia e a realização dos testes de desenho, identificou a necessidade de melhorias nos controles internos, e por esta razão considerou necessária uma maior extensão em seus procedimentos substantivos, conforme parecer que se encontra na página 104 das Demonstrações Financeiras Padronizadas relativas ao ano de 2018.

Deficiências do sistema de controle interno podem surgir de várias formas, como nos procedimentos de monitoramento contínuo, auditorias interna e externa, avaliações periódicas, reguladores, entre outros.

Os controles internos devem ser avaliados periodicamente e, na ocorrência de ineficácia podem gerar diferentes tipos de deficiências, em grau crescente de criticidade, conforme Araujo (2018, p. 47):

- I. deficiência de controle: embora não sejam consideradas deficiências significativas, representam falhas no desenho do controle interno; logo, são importantes o suficiente para que a administração mantenha a atenção;
- II. deficiência significativa: é uma deficiência, ou uma combinação de deficiências, que representa falhas no desenho ou na operação dos controles internos, que devem estar sob a atenção dos gestores de governança, segundo avaliação profissional dos auditores; e
- III. fraqueza material: é uma deficiência, ou uma combinação de deficiências nos controles internos contábeis, que representa razoável possibilidade de distorção relevante nas demonstrações contábeis, que não possa ser prevenida ou detectada tempestivamente; situações desse tipo devem ser, obrigatoriamente, divulgadas.

O relatório da KPMG em 2018, já havia detectado problemas como o apresentado no tópico II – deficiências significativas, fato que posteriormente foi suavizado como recomendações a administração.

O relatório de administração da Companhia em 2022, confirmou a existência de deficiências significativas nos controles interno, e ainda que:

[...] as evidências encontradas pelos assessores jurídicos da Companhia indicam que os ex-Diretores, que supostamente participavam do ecossistema de controles internos da Companhia e que tinham entre suas funções justamente implementar e monitorar tais controles, perpetraram fraudes, através, dentre outros, de registros financeiros fictícios, o que levou às inconsistências nas demonstrações financeiras, apesar dos controles internos existentes.

Seguindo a literatura apresentada, além de deficiências significativas, a constatação de documentos fraudados pelos próprios componentes dos controles internos, indicaria também o problema mais grave da ineficiência dos controles internos, que seria o de fraqueza material.

De acordo com o PUBLIC COMPANY ACCOUNTING OVERSIGHT BOARD PCAOB (2007), uma fraqueza material ocorre quando há uma deficiência significativa, ou um conjunto de deficiências significativas, que faz com que seja provável que distorções relevantes nas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias não sejam evitadas ou detectadas.

Para além disso, Doss e Jonas (2004), afirmam que fraquezas materiais nos controles internos não apenas comprometem a capacidade da gestão em preparar relatórios de qualidade, mas também em controlar adequadamente o negócio. Reportar essas fraquezas destaca a fragilidade na estrutura de governança corporativa das empresas.

Algumas falhas e limitações nos sistemas de controle interno e auditoria poderiam ter sido superadas com as medidas abaixo:

Segregação de Funções: A segregação de funções é uma prática essencial no controle interno para prevenir fraudes e erros. Se uma única pessoa ou um pequeno grupo de pessoas tem controle sobre todas as etapas de uma transação (autorização, registro e revisão), isso cria oportunidades para a manipulação de registros contábeis. A falta de segregação de funções é um dos fatores mais comuns que levam a fraudes internas.

A gestão de riscos corporativos depende de controles, inclusive da segregação de funções, e que o pessoal “não faça vista grossa”. Os funcionários necessitam entender que é preciso resistir à pressões dos superiores para participar de atividades ilegítimas, devendo existir outros canais além das linhas regulares de comunicação que possibilitem a denúncia dessas circunstâncias. (COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION - COSO, 2007, p.97)

Supervisão e Monitoramento: A supervisão contínua dos controles internos é crucial para detectar e corrigir desvios. No caso da Americanas, a supervisão pode ter sido insuficiente ou negligente. Segundo COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), um componente chave de um controle interno eficaz é o monitoramento contínuo e separado.

Conivência ou Conflito de Interesses da Administração: Fraudes financeiras frequentemente envolvem a alta administração, que tem a capacidade de anular os controles internos. Quando executivos seniores estão envolvidos em fraudes, os controles internos, por mais robustos que sejam, podem ser contornados, diante disso, destaca – se a importância da independência dos controles internos.

3172

A influência direta dos diretores como componentes do controle interno, afetou diretamente os relatórios divulgados aos investidores e órgãos reguladores.

A falta de transparência empresarial é um problema grave para o mercado de ações, tendo em vista que lidam com especulações baseadas nas mais diversas informações fornecidas. Não à toa o B3 decidiu por punir a Americanas com a suspensão do Novo Mercado até a regularização de seus controles internos, requisito obrigatório para o segmento do Novo Mercado.

Nas últimas décadas, o Novo Mercado firmou-se como um segmento destinado à negociação de ações de empresas que adotam, voluntariamente, práticas de governança corporativa adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira. A listagem nesse segmento especial implica a adoção de um conjunto de regras societárias que ampliam os direitos dos acionistas, além da divulgação de políticas e existência de estruturas de fiscalização e controle. (B3, 2024)

Após a divulgação da fraude na imprensa a Americanas enfrentou diversos problemas relacionados as suas ações. Empresas como a Genial Investimentos chegaram a afirmar que: “A falta de demonstrações financeiras que reflita a atual realidade patrimonial da companhia nos

deixa restritos em elaborar projeções e fluxo de caixa para Americanas. Não efetuaremos recomendações aos investidores até termos plena ciência desses dados”

A Americanas, conforme seu relatório, trabalha para regularizar sua situação e toma medidas quanto a readequação dos controles internos, de forma a fornecer as informações adequadas aos seus investidores.

A Companhia também trabalha para atender o mais rápido possível às exigências apresentadas, que, em parte, já estão sendo concluídas: a divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas com relatório dos auditores independentes, a divulgação do relatório dos auditores de recomendações para o aprimoramento dos controles internos à luz do “management override of controls” verificado; a divulgação de todas as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas pendentes e a divulgação do relatório do comitê independente. Com relação aos seus controles, a Companhia adota processos de gestão de riscos e de controles internos que são divididas em três linhas: (i) a primeira, a área de negócios em si, que tem a responsabilidade de monitorar os seus próprios riscos; (ii) a segunda composta por áreas como a de Controladoria, Riscos e Controles Internos, Compliance, Controle e Prevenção de Perdas, Jurídico e Segurança da Informação; e (iii) a terceira, a área de Auditoria Interna. Além desses três níveis, a Americanas também tem um Comitê de Auditoria Estatutário composto por membros independentes, que assessoram o Conselho de Administração no monitoramento e controle de qualidade nessa pauta, e um Conselho Fiscal, órgão independente da Administração da Companhia, fiscalizador dos atos de gestão administrativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A complexidade do caso, deixa evidente a importância da fortificação e independência dos controles internos em empresas de grande porte, pois as consequências das suas atividades afetam diretamente a governança da empresa e a sua reputação no mercado. O controle interno não é apenas uma questão de conformidade, mas uma parte essencial da gestão eficaz e da estratégia empresarial. Ele proporciona uma base sólida para a integridade financeira, a eficiência operacional e a confiança dos stakeholders, ajudando a empresa a operar de maneira sustentável e a enfrentar os desafios de um ambiente de negócios complexo.

A falta de transparência empresarial agravou a situação, prejudicando a confiança dos investidores e a reputação da empresa. A suspensão do Novo Mercado pela B3 sublinha a seriedade das deficiências e a necessidade urgente de restabelecer práticas de governança corporativa robustas.

Em suma, a Americanas deve priorizar a implementação de controles internos eficazes, priorizando garantir a independência dos mesmos através da segregação de funções e assegurar

aos seus colaboradores formas seguras de repasse de informações, deve priorizar também manter a independência das auditorias, mantendo um distanciamento seguro para a elaboração justa dos pareceres dos auditores, preocupando – se concomitantemente em promover uma cultura de transparência para restaurar a confiança e a credibilidade junto aos seus stakeholders. Medidas como o monitoramento contínuo são cruciais para prevenir futuras irregularidades e garantir a integridade das demonstrações financeiras.

REFERÊNCIAS

ABNT NBR ISO 19011:2018. Diretrizes para auditorias de sistemas de gestão. Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2018.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcante. Auditoria. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ARAUJO, Fábio Santos de. Tipos de fraquezas materiais nos controles internos contábeis evidenciados nos relatórios anuais 20-F emitidos pelas empresas brasileiras listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, São Paulo, 2018. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/http://tede.fecap.br:8080/bitstream/jspui/783/10/Fabio%20Santos%20de%20Araujo.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2024.

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

B3. Novo Mercado. Disponível em: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/segmentos-de-listagem/novo-mercado/. Acesso em: 28 jul. 2024.

BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA. Relatório da Administração 2022. São Paulo: BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., 2023. Disponível em: link. Acesso em: 26 jul. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Ex-diretor da Americanas se cala na CPI e auditores se dizem vítimas de fraude na gestão da empresa. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/981944-ex-diretor-da-americanas-se-cala-na-cpi-e-auditores-se-dizem-vitimas-de-fraude-na-gestao-da-empresa/>. Acesso em: 26 jul. 2024.

CARVALHO, Ana Lídia Rodrigues Alves; MOREIRA, Daniel Paiva de Souza; SILVA, Nilton Oliveira da; ALMEIDA, Marcelo Alves de. Auditoria Independente das Lojas Americanas: culpada ou inocente? Independent audit of Americana' stores: guilty or innocent? RCSA - UNICEPLAC, v. 3, n. 2, p. 19 - 36, 2022. ISSN 2763-8235.

CASTRO, Domingos Poubel de. Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION. Gerenciamento de riscos na empresa – Estrutura integrada: Sumário executivo e estrutura e gerenciamento de riscos na empresa – Integrated framework: Application techniques. 2 vol. set, item #990015. Copyright © 2007. Disponível em: www.cpazbiz.com. Acesso em: 28 jul. 2024.

COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION. Controle interno: estrutura integrada. Tradução de PwC. Durham, NC: American Institute of Certified Public Accountants, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). NBC TA 200 (R1). Altera a NBC TA 200 que dispõe sobre os objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria., Brasília, p. 1-24, 19 ago. 2016. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA200\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA200(R1).pdf). Acesso em: 26 jul. 2024.

CRC-SP, CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Controle Interno nas Empresas - 10. Atlas, 1998.

DOSS, Michael; JONAS, Gregory. Section 404 reports on internal control: impact on ratings will depend on nature of material weaknesses reported. Moody's Investors Service, Global Credit Research, October, 2004.

ESTADÃO. Americanas (AMER3) não tem auditoria da KPMG. E-Investidor, 25 jul. 2023. Disponível em: <https://einvestidor.estadao.com.br/ultimas/americanas-amer3-auditoria-kpmg/>. Acesso em: 28 jul. 2024.

3175

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. Auditoria contábil. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1982.

HOOG, Wilson Alberto Zappa. Filosofia aplicada à Contabilidade. 1ª ed. Paraná: Editora Juruá, 2007.

INFO MONEY. Americanas (AMER3): como os analistas veem as ações após a varejista admitir e detalhar a fraude contábil. InfoMoney, São Paulo, 28 jul. 2024. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/mercados/americanas-amer3-como-os-analistas-veem-as-acoes-apos-a-varejista-admitir-e-detalhar-a-fraude-contabil/>. Acesso em: 28 jul. 2024.

INFO MONEY. B3 tira selo do Novo Mercado da Americanas e multa 22 diretores da companhia. Disponível em: link. Acesso em: 26 jul. 2024.

MARQUES, Ronaldo Aparecido; SOUZA, Ermerson Rogério; SANTOS, Ivanir Teixeira da Silva; REZENDE, Andrezza Prado Scardova. Caso Americanas: A importância da auditoria na prevenção de erros e fraudes. Revista Científica, União das Faculdades dos Grandes Lagos – UNILAGO, v. 1, n. 1, 15 dez. 2023.

OLIVEIRA, Giovanna. Americanas (AMER3): por que as ações subiram mais de 40%?. Suno, 16 jul. 2024. Disponível em: <https://www.suno.com.br/noticias/americanas-amer3-por-que-acoes-subiram-go/>. Acesso em: 26 jul. 2024.

POLÍCIA FEDERAL. PF deflagra operação para elucidar fraudes contábeis da empresa Americanas. Portal da Polícia Federal [online], Brasília, 15 jun. 2024. Notícias. Disponível em: link. Acesso em: 26 jul. 2024.

PUBLIC COMPANY ACCOUNTING OVERSIGHT BOARD. Auditing Standard 2. 2004. Disponível em: https://pcaobus.org/oversight/standards/auditing-standards/details/Auditing_Standard_2. Acesso em: 27 jul. 2024.

REZAE, Z. Causes, consequences, and deterrence of financial statement fraud. Critical perspectives on Accounting, 16(3), 277-298, 2005.

SÁ, Antônio Lopes de. Fraudes Contábeis. 2ª ed. Rio de Janeiro: TecnoPrint, 1982.

SANTOS, Poliana. Um ano do caso Americanas: do declínio bilionário à recuperação judicial. Forbes Brasil, 2024. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-money/2024/01/um-ano-do-caso-americanas-do-declinio-bilionario-a-recuperacao-judicial/>. Acesso em: 26 jul. 2024.

TEIXEIRA, B.; CAMARGO, R. V. W.; VICENTE, E. F. R. Relação entre as Características do Comitê de Auditoria e a Qualidade da Auditoria Independente. Revista Catarinense da Ciência Contábil, 15(44), 60-74, 2016.